



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

NOTA EXPLICATIVA

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM/SE NÃO POSSUIU NO SEU QUADRO DE PESSOAL COLABORADORES CONTRATADOS NA MODALIDADE DE ESTÁGIO E TERCEIRIZADO NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 08 DE SETEMBRO DE 2026.

08 DE SETEMBRO DE 2026, MARUIM/SE

RIDAGO SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal